



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Camara Municipal de Indaiatuba  
  
Protocolo Geral nº 601/2022  
Data: 18/03/2022 Horário: 13:02  
LEG - PL 31/2022

## PROJETO DE LEI Nº 04/2022.

*Denomina RUA SEVE BALLESTEROS, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim Indaiatuba Golf”.*

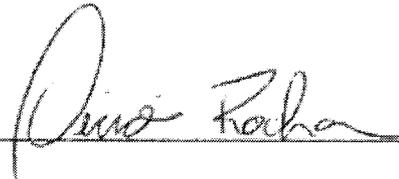
Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 02(dois), do Loteamento denominado “**Jardim Indaiatuba Golf**”, passa a denominar-se, respectivamente:

I- Rua Seve Ballesteros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Décio Rocha**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl.02

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em apreço, pretende denominar os logradouros do “Loteamento Jardim Indaiatuba Golf”, a saber, Rua 2(dois), que passa a se chamar Seve Ballesteros.

**Seve Ballesteros:** Primeiro dos ex-número 1 do mundo por cinco vezes no período de 22 de novembro de 1987 a 19 de agosto de 1989, Seve ocupou a liderança do ranking mundial por 61 semanas, muito pouco para o que ele representou para o golfe. Desde que chamou atenção do mundo, em 1976, aos 19 anos, ao ser vice-campeão do British Open, Seve conquistou o coração dos golfistas com seu arrojo e suas impossíveis jogadas de recuperação e um jogo curto que compensava com sobra seus drives errantes. A expressão “never lay up” não teve melhor aplicação enquanto ele esteve nos campos. Seve venceu cinco majors de 1979 a 1988, incluindo três British Opens (1979, 1984 e 1988) e dois Masters (1980 e 1983). E foi um dos mais temidos adversários dos EUA na Ryder Cup, onde foi cinco vezes campeão, como jogador e capitão. O espanhol venceu 91 torneios ao redor do mundo, incluindo o recorde de 50 do Tour Europeu. Ele teve ainda nove vitórias no PGA Tour e seis no Tour Japonês e faz parte do Hall da Fama do Golfe Mundial desde 1999. Múltiplas contusões fizeram Seve começar a perder o domínio de seu golfe nos anos 90, mas permaneceu competindo até 2007. Ele nunca deixou o esporte. Criou a Seve Trophy, competição bienal nos moldes da Ryder Cup, entre a Europa continental e a Grã Bretanha e Irlanda e desenhou inúmeros campos de golfe ao redor do mundo.

---

**Décio Rocha**  
Vereador



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

1103

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 017/2022**

Indaiatuba, 17 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 35/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022 e 018/2022 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**  
**DÉCIO ROCHA**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

11.04  
④

## ATO DELIBERATIVO Nº 012/2022

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

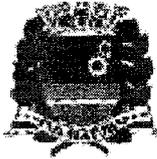
**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 35/2022 do **Décio Rocha** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Seve Ballesteros**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 17 de março de 2022.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretária Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl.05

**Ofício GV nº 35/2022.**

Indaiatuba, 02 de março de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Décio Rocha da Silva.

À Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação de Memória.

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de nomear as atuais Ruas 01, 02, 3/5, 04, 6/7, 10, 11 e 12 do Loteamento denominado “**Jardim Indaiatuba Golf**”, a fim de que os mesmos sejam submetidos à apreciação.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DÉCIO ROCHA  
VEREADOR

Recebido em  
02-03-2022  
  
Aginaldo Luiz Vitiello Alves  
Secretaria Municipal da Cultura

Al.06  
B

Indaiatuba, 07 de Janeiro de 2021.

Prezado Vereador Décio Rocha,

Em nome dos moradores proprietários do Jardim Indaiatuba Golfe, localizado na Rodovia Lix da Cunha, 5341 - Jardim Tombadouro, CEP 13.347-530, Indaiatuba/SP, viemos através desta, solicitar a nomeação das ruas do nosso condomínio conforme abaixo:

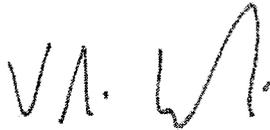
Rua 1 - Rua Yolanda Figueiredo  
Rua 2 - Rua Seve Ballesteros  
Ruas 3 e 5 - Rua Mario Gonzalez  
Rua 4 - Rua Walter Hagen  
Rua 6 e 7 - Rua Arnold Palmer  
Rua 10 - Rua Ramon Sota  
Rua 11 - Rua Martin Pose  
Rua 12 - Rua Peter Allis

Por esta carta de solicitação, assinam os representantes dos moradores proprietários:

  
Adeliana de Melo Leonhardt  
CPF 332.075.598-67  
Lote M9

RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE FREITAS:22181188823  
Assinado de forma digital por  
RAPHAEL AUGUSTO PIOLI DE  
FREITAS:22181188823  
Dados: 2022.01.17 21:00:07 -03'00'  
Raphael Augusto Pioli de Freitas  
CPF 22.811.888-23  
Lote T4

STELA MARAFIOTE CIRELLI:15994136808  
Assinado de forma digital por STELA  
MARAFIOTE CIRELLI:15994136808  
Dados: 2022.01.18 07:33:25 -03'00'  
Stela Marafiotte Cirelli  
CPF 159.941.368-08  
Lote R7

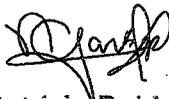


Ulisses Scacalossi  
CPF 166.466.428-93  
Lote L7

11.07  


EDUARDO Assinado de forma digital por  
BURGER:95212795834 EDUARDO BURGER:95212795834  
Dados: 2022.01.18 09:08:20 -03'00'

Eduardo Burger  
CPF 952.127.958-34  
Lote R10



Patricia Baldwin  
CPF 285.280.888-98  
Lote H1



Sabrina Fasolo Carbonel  
CPF 987.247.700-00  
Lote B5



Alessandra Tawara  
292.116.408-65  
Lote C1



Gabriel Oscar Almada  
CPF: 231.978.188-90  
Lote F3